

# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Artigo 31.º, Anexo II, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), com as alterações que lhe foram introduzidas.

## SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Nome de produto: BOGE FoodLub H1SX

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Usos identificados: Lubrificante

**Usos não recomendados:** Não foi identificada qualquer utilização desaconselhada.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante / Fornecedor BOGE Kompressoren GmbH&Co.KG

Otto-BOGE-Straße 1-7

33739 Bielefeld

Telefone:

Fax: +49 5206 601 100 (ZENTRALE)

+49 5206 601-200

Contacto para pedidos de Fichas de Dados de Segurança

E-mail: info@boge.com

Telefone: +49 5206 601 100 (ZENTRALE)

Secção de informações sobre Fichas de Dados de Segurança

E-mail: info@boge.com

1.4 Número de telefone de emergên-

cia: (24h) + 351 30880 4750 (en, pt)

#### SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

## 2.1 Classificação da substância ou mistura

Em conformidade com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (CLP), o produto não foi classificado como perigoso e não entra no âmbito da obrigação de rotulagem.

Classificação de acordo com o regulamento (CE) N.º 1272/2008, na sua última redacção.

Resumo dos perigos

**Perigos Físicos:** Não há dados disponíveis.

2.2 Elementos do rótulo Não aplicável



2.3 Informações sobre outros perigos

Não se conhecem perigos especiais se forem tomadas as precauções habituais ao manusear produtos à base de óleo mineral e produtos químicos, bem como as indicações sobre manuseamento (ponto 7) e sobre equipamento de proteção pessoal (ponto 8).

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o artigo 57(f) do REACH ou o Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 a níveis de

Resultados da avaliação PBT e mPmB:

A substância/mistura não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB) a níveis de 0.1% ou superior.

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

#### 3.2 Misturas

Informações gerais: Mistura de óleos base sintéticos com aditivos. Os componentes não são

perigosos ou estão abaixo dos limites de declaração exigidos.

## SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

**Geral:** Despir imediatamente peças de vestuário contaminadas.

0,1% ou superiores.

4.1 Descrição das medidas de emergência

Inalação: Fornecer ar fresco; consultar um médico no caso de sintomas.

Contacto com os olhos: Lavar os olhos imediatamente com muita água, enquanto se levantam as

pálpebras.

Contacto com a Pele: Lavar com água e sabão.

**Ingestão:** Enxaguar a boca meticulosamente.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Pode causar irritação cutânea e ocular.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários Consultar um médico se surgirem sintomas. Consultar um médico se surgirem sintomas.

#### SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios adequados de extin-

ção:

Dióxido de carbono, pó químico ou jato de água tipo nuvem. Combater incê ndios de maiores dimensões com espuma resistente ao álcool ou jato de ág ua com a adição adequada de tensioativos.

Meios inadequados de ex-

tinção:

Água em jato total.

Data de Revisão: 10.12.2024 Data de impressão: 11.12.2024 SDS\_PT - PT - 000000000602008640



5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura: Durante incêndios podem-se formar gases perigosos.

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Procedimentos especiais de combate a incêndio:

Remover o recipiente da área de incêndio, se isso puder ser feito sem riscos. Os resíduos do incêndio e a água de extinção contaminada devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor. Recolher separadamente a água de combate a incêndio contaminada. Esta não deve alcançar a rede de esgotos.

Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios:

Em caso de incêndio, deve ser envergado equipamento autónomo de respiração e vestuário de proteção completo.

## SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência: Em caso de derrames: cuidado com pisos e superficies escorregadios.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar que alastre (por exemplo, através de diques ou barreiras de contenção). Evitar a libertação para o ambiente. O responsável pelo ambiente tem de ser informado de todos os derrames importantes. Prevenir dispersão ou derrame do produto se for seguro faze-lo. Não deixar alcançar a rede de esgotos/águas superficiais/águas subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza: Recolher com material absorvente, como areia, sílica fóssil ativada, aglomerante de ácido ou aglomerante universal. Eliminar de forma correta o material colhido. Estancar o fluxo de material, caso possa fazê-lo sem riscos.

6.4 Remissão para outras secções:

Consultar a Secção 8 da FDS para equipamento de proteção pessoal. Informações sobre o manuseamento seguro, ver Secção 7. Informações sobre eliminação, ver Secção 13.

#### SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem:

7.1 Precauções para um manuseamento seguro: Evitar a formação de aerossóis. Não comer, beber ou fumar durante o trabalho. Cumprir as precauções habi tuais de manuseamento de produtos à base de óleo mineral ou produtos quí micos. Respeitar as regras de boa higiene industrial. Proporcionar boa ventilação.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades: Não aquecer até temperaturas próximas do ponto de inflamação.

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Não há dados disponíveis.



## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

#### 8.1 Parâmetros de controlo

Valores-limite de Exposição Profissional

Nenhum dos componentes têm limites de exposição atribuídos.

#### 8.2 Controlo da exposição

Controlos técnicos adequa-

dos:

Proporcionar boa ventilação. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável.

### Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Informações gerais: Lavar as mãos antes das pausas e ao fim do trabalho. Usar o equipamento

de proteção individual exigido. O equipamento de proteção pessoal deve ser escolhido em conformidade com as normas CEN e em cooperação com o fornecedor do equipamento de protecção pessoal. Tomar sempre as precauções habituais ao manusear produtos à base de óleo mineral ou

químicos.

**Proteção ocular/facial:** Evitar o contacto com a pele e os olhos. Recomenda-se o uso de óculos e

viseira. Se houver risco de salpicos, utilizar óculos de proteção ou viseira.

Proteção da pele

Proteção das Mãos: Material: Borracha de nitrilo-butilo (NBR).

Tempo de permeação min.: >= 480 min

Espessura recomendada do material: >= 0,38 mm

Evitar o contacto prolongado e repetido com a pele. O fornecedor de luvas poderá indicar luvas adequadas. Proteção cutânea preventiva através de um creme de proteção. Usar luvas de proteção sempre que permitido em termos de segurança. Deve informar-se acerca da resistência exata das luvas de proteção junto do fabricante e respeitar esse valor, uma vez que este depende não só d o material, mas também de fatores específicos do

local de trabalho.

Outros: Não colocar nos bolsos das calças trapos impregnados de produto. Usar

vestuário de proteção adequado.

Proteção respiratória: Garantir uma boa ventilação/extração do ar no local de trabalho. Evitar a

inalação de vapor/aerossol.

Perigos térmicos: Desconhecido.

**Medidas de higiene:** Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se

depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho para remoção de contaminantes.

Eliminar o calçado que não puder ser limpo.

Controlo da Exposição am-

biental:

Não há dados disponíveis.

Data de Revisão: 10.12.2024 Data de impressão: 11.12.2024 SDS\_PT - PT - 000000000602008640



## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

**Aspecto** 

Estado físico:líquidoForma:líquidoCor:Incolor

Odor: Característico

pH: substância / mistura é não-solúvel (em água)

Ponto de fusão/ponto de congelação: < -27 °C

Ponto de ebulição: 317 °C

Ponto de inflamação: 240 °C

Inflamabilidade (sólido, gás): não determinado

Limite de explosividade - superior (%):

Não aplicável às misturas.

Não aplicável às misturas.

Não aplicável às misturas.

Não aplicável às misturas.

Densidade relativa do vapor:

Não aplicável às misturas.

**Densidade:** 0,83 g/cm3 (15 °C)

Solubilidade(s)

Solubilidade na água: Insolúvel em água

Solubilidade (outros): Não há dados disponíveis. Coeficiente de repartição (n-octanol/água): Não aplicável às misturas.

Temperatura de autoignição: > 320 °C

Temperatura de decomposição: não determinado

Viscosidade cinemática: 41,1 - 50,6 mm2/s (40 °C)

Características das partículas: Não aplicável

**9.2 Outras informações** Não há dados disponíveis.

# SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

**10.1 Reatividade:** Estável sob condições normais de uso.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições normais de uso.

10.3 Possibilidade de reações

perigosas:

Estável sob condições normais de uso.

**10.4 Condições a evitar:** Estável sob condições normais de uso.

10.5 Materiais incompatíveis: Comburentes fortes. Ácidos fortes. Bases fortes

10.6 Produtos de decomposi-

ção perigosos:

A decomposição térmica ou a combustão podem libertar óxidos de carbono

e outros gases ou vapores tóxicos.



## SECÇÃO 11: Informação toxicológica

## 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

Toxicidade aguda

Ingerir

Produto: Não classificado quanto à toxicidade aguda com base nos dados disponí-

veis.

Contacto com a pele

**Produto:** Não classificado quanto à toxicidade aguda com base nos dados dis-

poníveis.

Inalação

Produto: Não classificado quanto à toxicidade aguda com base nos dados dis-

poníveis.

Corrosão/Irritação Cutânea:

**Produto:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são

preenchidos.

Lesões Oculares Graves/Irritação Ocular:

**Produto:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são

preenchidos.

Sensibilização respiratória ou cutánea:

Produto: Sensibilização cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de

classificação não são preenchidos.

Sensibilizante respiratório: Com base nos dados disponíveis, os critérios de

classificação não são preenchidos.

Mutagenicidade em células germinativas

Produto: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são pre-

enchidos.

Carcinogénecidade

Produto: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são pre-

enchidos.

Toxicidade reprodutiva

**Produto:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são pre-

enchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única

Produto: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são pre-

enchidos.



Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida

Produto: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são pre-

enchidos.

Perigo de Aspiração

Produto: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são pre-

enchidos.

11.2 Informações sobre outros

perigos

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Produto: A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo

propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o artigo 57(f) do REACH ou o Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 a níveis de 0,1% ou superi-

ores.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

Toxicidade aguda

**Produto:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são pre-

enchidos.

Toxicidade CrónicaPro-

duto:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são pre-

enchidos.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradação

**Produto:** Não aplicável às misturas.

12.3 Potencial de bioacumulação

**Produto:** Não aplicável às misturas.

12.4 Mobilidade no solo:

**Produto:** Não aplicável às misturas.

12.5 Resultados da avaliação

PBT e mPmB:

O produto não contém materiais que cumprem os critérios PBT/vPvB.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

**Produto:** A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo

propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o artigo 57(f) do REACH ou o Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 a níveis de 0,1% ou superi-

ores.

**12.7 Outros efeitos adversos:** Não há dados disponíveis.



## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Informações gerais: Eliminar os desperdícios e resíduos de acordo com as exigências das auto-

ridades locais.

Métodos de eliminação: Não deitar os resíduos no esgoto; eliminar o produto e o seu recipiente de

forma segura. Ao armazenar produtos usados cumprir a legislação sobre a

separação dos mesmos.

## Códigos Europeus em matéria de Resíduos

13 02 06\*: óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

#### ADR/RID

14.1 Número ONU ou número de ID:

14.2 Designação oficial de transporte

da ONU:

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos

de transporte

Classe: Mercadorias não-perigosas

Rótulo(s): – N° do perigo (ADR): –

Código de restrição em túneis: —

14.4 Grupo de embalagem: – 14.5 Perigos para o ambiente: –

14.6 Precauções especiais para o

utilizador:

#### **IMDG**

14.1 Número ONU ou número de ID: -

14.2 Designação oficial de transporte

da ONU:

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos

de transporte

Classe: Mercadorias não-perigosas

Rótulo(s):

EmS No.:

14.3 Grupo de embalagem:

14.5 Perigos para o ambiente:

14.6 Precauções especiais para o

utilizador:



**IATA** 

14.1 Número ONU ou número de ID: -

14.2 Designação oficial de transporte

da ONU:

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos

de transporte:

Classe: Mercadorias não-perigosas

Rótulo(s):

14.4 Grupo de embalagem: -14.5 Perigos para o ambiente: -14.6 Precauções especiais para o -

utilizador:

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: Não aplicável.

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamentos da UE

Regulamento (CE) no 2024/590 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, ANEXO I SUBSTÂNCIAS REGULAMENTADAS: nenhum/a

Regulamento (CE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado: nenhum/a

Regulamento (CE) n.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: nenhum/a

**15.2 Avaliação da segurança** Não foi efectuada a Avaliação da Segurança Química. **química:** 

DIRETIVA 2012/18/UE (SEVESO III) relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

Não aplicável

## SECÇÃO 16: Outras informações

**Informação sobre revisão:** As alterações estão marcadas na margem, com um traço duplo.

Redacção das advertências indicadoras de perigo (H) nas secções 2 e 3

nenhum/a

Outras informações: A classificação está de acordo com as listas atuais da UE; no entanto, foi

complementada com indicações de literatura profissional e publicações informativas de empresas fornecedores. "Os seguintes métodos foram usados para a avaliação: - com base em dados de ensaios - método de cálculo - principio de extrapolação "Misturas substancialmente semelhantes" - parecer

de peritos".



Data de Revisão: Isenção de responsabilidade: 10.12.2024

A informação contida na Ficha de Dados de Segurança corresponde, tanto q uanto é do conhecimento, ao estado atual do nosso conhecimento e experiê ncia e serve apenas para descrever o produto em termos de segurança no m anuseio, transporte e eliminação. Os dados jamais representam uma descri ção (técnica) das características do produto (especificações). A adequaç ão do produto a uma aplicação concreta não pode ser derivada da informaç ão contida na Ficha de Dados de Segurança. Não é permitido alterar este documento. Os dados não podem ser transferidos para outros produtos. Se o produto for conjugado, misturado ou processado com outros materiais, o u se for submetido a processamento, a informação contida nesta Ficha de Dados de Segurança não pode ser transferida para o novo material fabrica do. É da responsabilidade do destinatário do nosso produto cumprir a leg islação nacional e local em vigor nas respetivas atividades. Entre em co ntacto connosco se necessitar de fichas de dados de segurança atualizada s. Este documento é uma Ficha de Dados de Segurança nos termos da legisl ação em vigor. Foi criada em suporte informático nos termos da Comunicaç ão 220 e não carece de assinatura.

#### Abreviaturas e siglas:

ADN - Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via navegável interior; ADR - Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada; AIIC - Inventário Australiano de Químicos Industriais; ASTM - Sociedade Americana para a Testagem de Materiais; bw - Peso corporal; CLP - Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem; Regulamento (CE) No 1272/2008; CMR -Cancerígeno, mutagénico ou tóxico para a reprodução; DIN - Norma do Instituto Alemão de Normalização; DSL -Lista de Substâncias Domésticas (Canadá); ECHA - Agência Europeia de Produtos Químicos; EC-Number - Número da Comunidade Europeia; ECx - Concentração associada pela resposta de x%; EIGA - Associação Europeia de Gases Industriais; ELx - Taxa de carregamento associada à resposta de x%; EmS - Procedimento de Emergência: ENCS - Substâncias Químicas Novas e Existentes (Japão): ErCx - Concentração associada à resposta de taxa de crescimento de x%; GHS - Sistema Globalmente Harmonizado; GLP - Boas Práticas de Laboratório; IARC - Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer; IATA - Associação Internacional do Transporte Aéreo; IBC -Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel; IC50 - concentração média máxima inibitória; ICAO - Organização Internacional da Aviação Civil; IECSC - Relação de Substâncias Químicas Existentes na China; IMDG - Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas; IMO - Organização Marítima Internacional; ISHL - Lei de Saúde e Segurança Industrial (Japão); ISO - Organização Internacional para a Padronização; KECI - Relação de Químicos Existentes na Coreia; LC50 -Concentração Letal para 50% de uma população de teste; LD50 - Dose Letal para 50% de uma População de teste (Dose Letal Média); MARPOL - Convenção Internacional para a Prevenção de Poluição dos Navios; n.o.s. -N.S.A.: Não especificadas de outro modo. NO(A)EC - Concentração máxima que não éobservado nenhum efeito (adverso); NO(A)EL - Nivel máximo que não é observado nenhum efeito (adverso); NOELR - Taxa de Carregamento que não éobservado nenhum efeito; NZIoC - Relação de Químicos da Nova Zelândia; OECD - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico; OPPTS - Gabinete de Segurança Química e Prevenção à Poluição; PBT - Substância Persistente, Bioacumulativa e Tóxica; PICCS - Relação de Substâncias Químicas e Químicos das Filipinas; (Q)SAR - Relações (Quantitativas) entre Estrutura Química e Atividade Biológica; REACH - Regulamento (CE) No 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Concelho a propósito do Registro, da Avaliação, Autorização, e Restrição de Químicos; RID - Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas; SADT - Temperatura de Decomposição Autoacelerada; SDS - Ficha de dados de segurança; SVHC - substância que suscita elevada preocupação; TCSI - Relação de Substâncias Químicas de Taiwan; TECI - Inventário de produtos químicos existentes na Tailândia:TRGS - Regra Técnica para Substâncias Perigosas; TSCA - Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (Estados Unidos); UN - Nações Unidas; vPvB - Muito Persistentes e Muito Bioacumulativos